

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990



Ano XXIX N° 02 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021

Sumário

Página

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

1 .

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA FUNARTE N°. 339, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorrogar prazo para conclusão dos trabalhos GT.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria n° 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do GT criado através da Portaria 325, de 09 de dezembro de 2020, para realizar estudo sobre os limites de atuação das linguagens da Funarte dentro do universo dos games (Jogos Eletrônicos).

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de fevereiro de 2021, tendo em vista que a Portaria 325, de 9 de dezembro de 2020, tem como limite 9 de fevereiro de 2021.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020